

PORTARIA Nº 1.066/2012, DE 27 DE SETEMBRO DE 2012

Remove, a pedido, o Servidor André de Souza.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 12 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, REMOVE, A PEDIDO, o Servidor

ANDRÉ DE SOUZA

cadastro funcional nº 4140, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, da Divisão de Apoio à Extensão – DAEX/PROPEX para a Procuradoria Geral da FURB - PROGEF, a contar de 8 de outubro de 2012.

Blumenau, 27 de setembro de 2012.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO